



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº01/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CADASTRAMENTO PARA CANDIDATO CLASSIFICADO PELO PROGRAMA DE ALIANÇAS PARA A EDUCAÇÃO E A CAPACITAÇÃO - Edital PAEC-OEA-GCUB nº001 /2017

1-DOS OBJETIVOS DO EDITAL

1.1 O presente edital tem como propósito regulamentar a seleção do candidato para preenchimento da vaga oferecida pela Universidade brasileira no âmbito do PAEC OEA/GCUB 2017 para curso de Mestrado, em modalidade presencial, com início em fevereiro de 2018.

1.2 A seleção do candidato foi executada pela OEA e pelo GCUB com o apoio de uma Comissão Assessora de Avaliação, nomeada pela OEA e pelo GCUB e regulamentada por portaria específica.

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal de Ceará (PPGB-UFC), convoca o candidato aprovado pelo Edital OEA/GCUB nº 001/2017, para efetivar seu cadastramento possibilitando sua posterior matrícula no PPGB-UFC. Ao candidato aprovado foi ofertada 01 vaga para o semestre 2018.1.

2-DO CADASTRAMENTO

O candidato aprovado para o PPGB-UFC deverá realizar seu cadastramento no período de **01 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2018** conforme se segue:

- a- O candidato aprovado deverá preencher o formulário eletrônico disponível no endereço <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba à esquerda: Processos Seletivos => Processos Seletivos Stricto Sensu) buscando o programa para o qual foi selecionado;
- b- Encaminhar para a Secretaria do PPGB-UFC, endereço eletrônico biotecnologiasobral@gmail.com, cópias legíveis e sem rasura dos seguintes documentos:
 - b.1 Documento de identidade (documento de cidadania, passaporte ou documento nacional de identidade);
 - b.2 Declaração de aprovação no Edital OEA/GCUB nº 001/2017
 - b.3 Histórico Acadêmico- notas acadêmicas da(s) graduação(ões)/licenciatura(s) realizado(a/s);



Universidade Federal do Ceará
Campus de Sobral
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

b.4 Diploma ou certificado de conclusão do(s) estudo(s) universitário(s) realizado(s), que atestem o cumprimento de todas as exigências acadêmicas, inclusive a aprovação em trabalhos finais de curso (ou equivalente), quando for o caso;

b.5 Comprovante de inscrição gerado a partir do cadastro no site do SIGAA, disponível em www.si3.ufc.br/sigaa/public;

Observação: após a chegada ao Brasil, o candidato selecionado se obriga a entregar na secretaria do PPGB-UFC e antes do início das aulas, cópia do CPF e documento que comprove a regularização de sua situação para a Polícia Federal.

3-DO INGRESSO

Após período de cadastramento do candidato aprovado, o coordenador do programa deverá confirmar sua homologação e sua condição de selecionado para o PPGB-UFC.

4-DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. O candidato aprovado que não se apresentar para inscrever no prazo estabelecido, neste Edital, será excluído desse processo de ingresso.

4.2 A comunicação do Programa com o candidato se fará por e-mail até o início das aulas. Desta forma solicitamos a inserção de um e-mail válido por ocasião do preenchimento da ficha eletrônica de cadastramento.

4.3 Demais informações, tais como período de matrícula, início das aulas, serão encaminhadas com antecedência pela Secretaria do PPGB-UFC pelo e-mail informado.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGB-UFC, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC e a Pró-Reitoria de Assuntos Internacionais.

Fortaleza-CE, 2 de janeiro de 2018.

Professor Igor Iuço Castro da Silva

Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Biotecnologia

Professor Antônio Gomes de Souza Filho

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
da Universidade Federal do Ceará